

DECRETO Nº 223, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre exclusão dos servidores do Decreto n.º 6.065, de 05 de julho de 2005, que versa sobre enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providencias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei 7.360 de 14 de dezembro de 2000; considerando ainda, o que dispõem os processos administrativos de nº 671404/2011; 118695/2009; 455006/2011; 597768/2012; 531329/2009; 584421/2012; 71952/2012; 495348/2012; 853447/2011; 206348/2006; 26069/2009; 659674/2011; 637103/2011; 449657/2011; 112748/2007; 323315/2011; 617650/2008; 285037/2012; 637070/2011; 6103/2005; 560356/2007; 545365/2011; 431015/2012; 355162/2008; 659662/2011; 580288/2011; 207410/2014; 559503/2012; 606530/2011; 95355/2012; 11571/2005; 659699/2011; 671404/2011; 580271/2011;

DECRETA:

Art.1º Ficam excluídos do Decreto n.º 6.065, de 05 de Julho de 2005, os servidores mencionados neste Decreto, mencionados nos anexos abaixo:

ANEXO I - Cargo - Profissional de nível superior do SUS	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
Matrícula				
539720020	ISOLINA SOLANGE DIAS	A	01	08.11.2001

ANEXO II - Cargo - Técnico do SUS	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
Matrícula				
987600010	DIVINA DE ANCHIETA	A	01	15.04.2002
987710010	VALDA GOMES PEREIRA SCHWEGER	A	01	15.04.2002
987410016	ROSILENE LARA DE FREITAS	A	01	15.04.2002
1153890019	ADALGIZA BISPO SOARES	A	01	21.06.2004
954610016	JOSÉ LUIZ SOUZA GUIMARÃES	A	01	04.09.2001
961970014	EVANIR JULIANA FERREIRA	A	01	05.11.2001
953010015	ADANI SILVEIRA BARBOSA	A	01	04.09.2001

420490035	VERIDIANA MARTINS DA SILVA	A	01	15.04.2002
952990016	ALESSANDRO SILVA MACEDO	A	01	04.09.2001
952750015	MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA	A	01	05.09.2001
987740016	DALVA RODRIGUES DE SOUZA	A	01	15.04.2002
987770012	ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	A	01	15.04.2002

ANEXO III - Cargo - Assistente do SUS	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
Matrícula				
419930027	LUZIDELMA DAS NEVES	A	01	04.09.2001
952340011	TÂNIA DOS SANTOS MUNIZ	A	01	03.09.2001
1158110011	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	A	01	21.06.2004
0975440012	ANITA RICARDA DA SILVA	A	01	18.03.2002
948560010	IRACILDA MARIA DE BARROS	A	01	16.07.2001
944600018	MARCELIZE DA SILVA CONCEIÇÃO	A	01	28.05.2001
952770016	MARIA ROCHA SILVA	A	01	05.09.2001
952770024	MARIA ROCHA SILVA	A	01	10.12.2004
952390019	VALDELICE GONÇALVES DAS NEVES	A	01	04.09.2001
955160014	GEANES NOGUEIRA DA SILVA	A	01	04.09.2001
952810018	EDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS	A	01	04.09.2001
1183810013	CLEONICE MARIA DA SILVA	A	01	03.11.2004
954780019	FRANCISCA DA CRUZ ALVES	A	01	06.09.2001
954910010	LIDIANE DE MOURA PORTELA	A	01	03.09.2001
1185080012	CÉLIA ROCHA DE SOUZA	A	01	10.11.2004
1188900010	MARINALVA ALVES DE ALMEIDA	A	01	17.11.2004
1185940011	SENIRA SANTINA VENDRÚSCULO	A	01	08.11.2004
804410020	JULIANA DUARTE FERREIRA	A	01	28.05.2001

952300010	SERLY COSTA LIMA DE SOUSA	A	01	03.09.2001
1180780016	IVANILDES RIBEIRO DE SOUZA	A	01	27.10.2004

ANEXO IV - Cargo - Apoio do SUS	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
Matrícula				
953410013	VIVALDO DEMONTE DA PAIXÃO	A	01	01.06.2001

Art. 2º ***Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.***

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de agosto de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão